

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### **EDITAL INTERNO N°24/2024-PREG**

### SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ZOOTECNIA (PET/ZOOTECNIA)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET (MEC/SESu/SECAD) do Curso de Zootecnia da UFRPE, Campus Sede.

#### 1. DAS VAGAS

**1.1.** Este processo pretende preencher 5 (cinco) vagas na condição de integrante não bolsista, sendo as vagas obrigatoriamente para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Zootecnia da UFRPE, Campus Sede.

#### 2. DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET após 2 (dois) anos de participação efetiva no Programa.
- 2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) enquanto permanecer vinculado como bolsista ao grupo.
- 2.3. Os estudantes não bolsistas têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

#### 3. DOS PRÉ- REQUISITOS

- I- Estar regularmente matriculado a partir do segundo (2º) e até o sétimo (7º) período no curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRPE (SEDE);
- II- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- III- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 7,0;

#### 4. DOS DEVERES DOS INTEGRANTES DO PET

- 4.1. São deveres do integrante PET:
- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo(a) professor(a) tutor(a);
- III. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- I. O período de inscrição se dará entre os dias 30/07/2024 e 22/08/2024 (até às 23:59h), por meio de formulário online, que será divulgado e disponibilizado no Instagram do grupo (@petzootecniaufrpe), assim como nos grupos de *WhatsApp* e de informes do Departamento e Curso de Zootecnia.
- II. Documentos necessários para a inscrição:
- Histórico escolar atualizado obtido pelo SIGAA;
- Cópia de comprovante de matrícula;
- Formulário de inscrição conforme modelo (Anexo I);
- Currículo Lattes atualizado.
- Cópia de identidade ou Carteira Nacional de habilitação (frente e verso)
- Declaração de autenticidade e de Veracidade Documental, devidamente assinado (Anexo II);
- III. Os documentos dever ser anexados juntos em um único arquivo em formato PDF.
- 5.2 As inscrições serão homologadas até o dia 23/08/2024 até às 23:59h, via e-mail dos candidatos e *Instagram* do PET Zootecnia.

Observação: Os(as) candidatos(as) que não enviarem a documentação completa ou não atenderem rigorosamente ao solicitado no item 5.1 terão suas inscrições indeferidas. Caso o(a) mesmo(a) candidato realize mais de uma inscrição, durante o período de inscrições, requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração a última inscrição realizada, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do(a) mesmo(a) discente.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Zootecnia, um tutor convidado ou um professor do departamento, e cinco discentes do grupo PET Zootecnia. A seleção será constituída das seguintes etapas:

#### 6.1.1. Primeira Etapa: Prova escrita (Eliminatória)

Conteúdos:

- Regimento Interno do Grupo PET Zootecnia

Os documentos estão disponíveis na bio da página (@petzootecniaufrpe)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez) com peso 3,0 (três) no cômputo da nota final, pelos membros da comissão de seleção. Caso o candidato obtenha nota inferior a 6,0 (seis), o mesmo será desclassificado.

## 6.1.2 Segunda etapa (interna da comissão de seleção): Avaliação do histórico escolar e currículo (Classificatória)

- I. O histórico escolar será avaliado em relação ao rendimento acadêmico e reprovações no curso. A partir da terceira reprovação ocorrerá uma redução de 0,25 pontos na nota final do processo seletivo.
- II. O currículo lattes será avaliado em relação ao envolvimento em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- III. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por membros da comissão de seleção descritos em 6.1, com peso 2,0 (dois) no cômputo da nota final.

#### 6.1.3 Terceira etapa: Dinâmica em grupo (Classificatória)

A nota será calculada atribuída pela comissão de seleção, entre 0 (zero) a 10 (dez), com peso 2,0 (dois) no cômputo da nota final.

#### 6.1.4 Quarta etapa: Entrevista (Classificatória)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1, com peso 3,0 (três) no cômputo da nota final.

#### 6.2. Resultado Final

A média geral dos(as) candidatos(as) será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de classificação = (Nota E1 x 3,0 + Nota E2 x 2,0 + Nota E3 x 2,0 + Nota E4 x 3,0) / 10 Sendo: E1 = Primeira etapa; E2 = Segunda etapa; E3 = Terceira etapa; E4 = Quarta etapa.

#### 6.3. Aprovação e validade do processo seletivo:

- 6.3.1 O (a) candidato (a) que atingir média total acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.
- 6.3.2. Os candidatos aprovados e não classificados ficarão em lista de remanejamento com validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

Em caso de empate, terão prioridade os(as) candidatos(as) que obtiverem:

1. Maior nota na entrevista;

- 2. Maior nota na prova escrita;
- 3. Maior nota na histórico escolar;
- 4. Maior nota na dinâmica de grupo.

#### 7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Horário:	Local
Inscrições	30/07/2024 a 22/08/2024	Até às 23:59h	https://forms.gle/iuqQUaL NP5ki88aT9
Homologação das Inscrições	23/08/2024	Até às 23:59h	Instagram: @petzootecniaufrpe
Prova escrita	26/08/2024	12 às 13h	Departamento de Zootecnia
Avaliação do Histórico Escolar e Currículo	27/08/2024	Etapa Interna da comissão de seleção	Departamento de Zootecnia
Dinâmica	28/08/2024	12 às 13h	Departamento de Zootecnia
Entrevista	30/08/2024	8 às 18h	Sala do PET Zootecnia
Resultado Parcial	31/08/2024	Até as 23:59h	Instagram: @petzootecniaufr pe Site PREG UFRPE http://www.preg.ufrpe.br/
Recurso	02/09 e 03/09/2024	Até às 18h	E-mail: pet.zootecnia@ufrpe.br
Resultado Final	04/09/2024	Até às 23:59h	Instagram: @petzootecniaufrpe Site PREG UFRPE http://www.preg.ufrpe.br

<sup>\*</sup> As datas e os horários poderão ser alterados de acordo com a quantidade de candidatos(as) inscritos(as). Observação: O(a) candidato(a) que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas I, III e IV do processo seletivo será desclassificado(a).

#### 8. DO RECURSO

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, dispondo do período informado no cronograma constante no ítem 9 deste edital, enviado por e-mail, para o endereço pet.zootecnia@ufrpe.br, até às 18h do dia 04/09/2024, com suas razões a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção;
- 8.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.3. Os Recursos cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.
- 8.4. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso;

- 8.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos;
- 8.6. Não haverá reapreciação de recurso;
- 8.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

#### 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. Mais informações poderão ser obtidas através do email pet.zootecnia@ufrpe.br.
- 9.2. Os candidatos selecionados passarão por um estágio probatório, com duração de 3 (três) meses, ao fim deste será realizado uma avaliação para julgar a permanência do candidato.
- 9.3. Caso a avaliação resulte em vacância, poderá ser convocado para a vaga o(a) candidato(a) com melhor classificação na fila de espera.

Recife, 29 de julho de 2024		
Valdson José da Silva		
Tutor do Grupo PET Zootecnia		
Hérica Karina Cavalcanti de Lima		
Prof <sup>a</sup> Dra. Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação		
•		
Prof <sup>a</sup> Dra. Danielli Matias de Macedo Dantas		
Pró-Reitora de Ensino de Graduação		



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## Anexo I

Nome completo			
(SEM ABREVIAÇÕES)			
Data de nascimento	/ / (di	a/mês/ano)	
Endereço residencial	Rua/ Av.		N°
·			Complemento
	Bairro:	Municípi	0:
Telefone residencial			
Telefone celular			
E-mail(s)			
RG:		CPF:	
Ano/ semestre de ingresso		Período atual/	
na UFRPE		Turno	
Atualmente, realiza estágio/PAVI/BIA envolvendo pesquisa?		( ) Sim ( ) l	Não
Se a resposta for SIM, inform data de início, a área do está e o tema da pesquisa.			
Atualmente, realiza estágio/Fextensão?	PAVI/BIA de	( ) Sim ( ) l	Não
Se a resposta for SIM, inform data de início, a área do está o tema do projeto de extensã	gio e		
Atualmente, realiza monitoria	? ( ) Sim	( ) Não	

Se a resposta for SIM, informar a data de início e a(s) disciplina(s)/área.	
Já realizou outro estágio/PAVI/BIA, atividade ou monitoria?	( ) Sim ( ) Não
Se a resposta for SIM, informar adata de início, a área do estágio e a duração da participação.	
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento financeiro?	( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual?	
Tem disponibilidade para viajar?	( ) Sim ( ) Não
Atualmente, tem a disponibilidade de 20h semanais pra dedicação as atividades do PET?	( ) Sim ( ) Não
Domina as ferramentas de informática ab	paixo? (Marque os campos que se aplicam)
( ) Word ( ) Excel ( ) Power Point	nt( )Corel Draw( )Outro(s)
(informar):	
Já participou de alguma atividade promov	vida pelo PET?
Qual(is)?	
De qual PET?	
Domina ou estuda alguma língua estrang	geira? ( ) Sim ( )Não
Qual(is) e em qual nível?	
Recife,d	de
	Assinatura do candidato



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEGRADUAÇÃO

### **Anexo II**

## Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu,	, portado	or(a) do RG	
expedido pelo órgão			b
as penas da lei, que a documer	ntação exigida e enviada por e-r	nail e informações que apresent	to
para fins de inscrição no proces	sso de SELEÇÃO DE NÃO BO	LSISTAS PARA O PROGRAM	Α
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL E	M 2024 (PET/ ZOOTECNIA),	regido pelo Edital Específico N	1 <mark>o</mark>
/2024-PREG e suas retificações	s, são autênticas e integralmen	te verídicas, estando ciente que	е,
se falsas forem, incorrerá nas pe	enas do crime dos Art. 298 (fals	ificação de documento particula	r)
e Art. 299 (falsidade ideológica	), ambos do Código Penal, alé	em das penalidades previstas r	10
Edital.			
D'Y-	4-	1-	

Assinatura do(a) Candidato(a)